



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 019/CMSR/2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira).

CONSIDERANDO, o calendário oficial do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa no dia **06 (seis) de setembro de 2021, segunda-feira.**

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar normalmente na quarta-feira, **dia 08 (oito) de setembro** do corrente mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 03 de setembro de 2021.

***Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara***